

EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA GERDAU S/A

Dalila Cisco Collatto

Luciane Reginato

Resumo:

As empresas se preocupam cada vez mais com informações que possam contribuir de forma eficaz na tomada de decisão. Por esse motivo, precisam dar ênfase a evidenciação de informações aos usuários. A evidenciação é representada, segundo a Lei 6.404/76, pelas demonstrações contábeis, notas explicativas, Relatório da Administração e parecer dos auditores independentes. Também, podem ser evidenciadas informações espontâneas, as quais corroboram com a maior transparência da empresa. Enfatizou-se, para este estudo, o Relatório da Administração, que é um elemento relevante de comunicação entre a organização, os acionistas, os investidores, a comunidade e demais usuários. Nesse sentido, objetivou-se analisar o Relatório da Administração da Gerdau S.A., dos exercícios de 2003, 2004 e 2005, a fim de verificar se as informações sugeridas no parecer nº 15 de 28 de dezembro de 1987 da CVM estão sendo divulgadas, bem como identificar se são apresentadas informações espontâneas. Concluiu-se que os itens constantes do Relatório da empresa objeto do estudo foram evidenciados de forma parcial, ou seja, as informações não foram, totalmente, evidenciadas conforme recomendações do referido parecer. Constatou-se que 75% dos itens analisados foram evidenciados de forma parcial no exercício 2003, e 67% nos exercícios 2004 e 2005. Observou-se, ainda, que poucos foram os itens evidenciados de forma espontânea.

Área temática: *Gestão de Custos Ambientais e Responsabilidade Social*

Evidenciação Contábil: Uma Análise do Relatório da Administração da Gerdau S/A

Resumo

As empresas se preocupam cada vez mais com informações que possam contribuir de forma eficaz na tomada de decisão. Por esse motivo, precisam dar ênfase a evidenciação de informações aos usuários. A evidenciação é representada, segundo a Lei 6.404/76, pelas demonstrações contábeis, notas explicativas, Relatório da Administração e parecer dos auditores independentes. Também, podem ser evidenciadas informações espontâneas, as quais corroboram com a maior transparência da empresa. Enfatizou-se, para este estudo, o Relatório da Administração, que é um elemento relevante de comunicação entre a organização, os acionistas, os investidores, a comunidade e demais usuários. Nesse sentido, objetivou-se analisar o Relatório da Administração da Gerdau S.A., dos exercícios de 2003, 2004 e 2005, a fim de verificar se as informações sugeridas no parecer nº 15 de 28 de dezembro de 1987 da CVM estão sendo divulgadas, bem como identificar se são apresentadas informações espontâneas. Concluiu-se que os itens constantes do Relatório da empresa objeto do estudo foram evidenciados de forma parcial, ou seja, as informações não foram, totalmente, evidenciadas conforme recomendações do referido parecer. Constatou-se que 75% dos itens analisados foram evidenciados de forma parcial no exercício 2003, e 67% nos exercícios 2004 e 2005. Observou-se, ainda, que poucos foram os itens evidenciados de forma espontânea.

Palavras-chaves: Contabilidade. Evidenciação. Relatório da Administração.

Área Temática: Gestão de custos ambientais e responsabilidade social

1 Introdução

Muito se tem discutido sobre a transparência e a qualidade na divulgação das informações contábeis necessárias ao atendimento do objetivo principal da contabilidade, ou seja, de fornecer informações econômicas e financeiras aos usuários para fins de tomada de decisão, e ao cumprimento das exigências das leis e normas vigentes. Nesse sentido, no contexto dos objetivos da contabilidade, uma atenção especial há que se dispensar ao papel desempenhado pela evidenciação. Evidenciação significa tornar evidente, mostrar com clareza, comprovar, e é nesse aspecto que está relacionada com o objetivo da contabilidade.

As companhias abertas, empresas que emitem valores mobiliários, como ações, debêntures e ADRs, evidenciam informações com a finalidade de captação de recursos a custos menores. No Brasil, a BOVESPA destaca níveis diferenciados para as empresas que se empenham em fornecer informações mais transparentes, melhorando a relação com os investidores e elevando a valorização dos ativos.

Um outro ponto a se considerar é a influência das legislações societária e fiscal, que buscam conduzir as empresas à evidenciação com melhor qualidade e reduzir as republicações. Visando proporcionar essa forma de evidenciação a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu o Parecer de Orientação nº 15 de 28 de dezembro de 1987.

Embora essas recomendações proporcionem informações relevantes acerca da situação econômica da empresa, outros dados importantes poderiam ser evidenciados tornando-se um diferencial na divulgação e sendo valorizados pelos investidores.

Diante disso é que se procurou responder ao seguinte questionamento:

Que informações sugeridas no Parecer 15/87 da CVM e de caráter voluntário estão divulgadas no Relatório de Administração da Gerdau S.A?

Para tanto, analisou-se o Relatório da Administração da Gerdau, a fim de verificar se as informações sugeridas no parecer nº 15/87 da CVM estão sendo divulgadas, bem como identificar se são apresentadas informações espontâneas.

2 Referencial Teórico

2.1 Contabilidade: Ciência e Prática

A contabilidade é uma ciência social em relação às finalidades, pois, oferece o conhecimento financeiro e econômico da entidade e, em consequência, contribui para com os acionistas, os investidores e os gestores no sentido de fornecer-lhes informações, minimizando as suas necessidades e da empresa. Também, é parcialmente social como metodologia no que diz respeito aos critérios valorativos e apropriações que envolvem grande dose de subjetividade, decorrentes do ambiente empresarial (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2000).

Para Iudícibus e Marion (2002) a contabilidade é a ciência do patrimônio, que evidencia as suas variações quantitativas e qualitativas. Em uma visão macro, é a ciência que registra e analisa como e quão bem a entidade utilizou os recursos a ela confiados, tornando-se uma fonte essencial de informações referentes aos registros de todos os eventos econômico ocorridos na organização.

A contabilidade no Brasil é, conceitualmente, regrada pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2000, p.42).

Entenda-se que um sistema de informações é composto por dados de todo o processo que se pretende analisar e que propicia condições favoráveis e adequadas para que o usuário verifique a situação real e com isso possa tomar a sua decisão. É, portanto, um facilitador para quem deseja utilizar as informações.

Segundo Hendriksen e Van Breda (1999, p. 28), em 1941 o AICPA definiu que “a contabilidade é a arte de registro, classificação e sintetização, de maneira significativa e em termos monetários, de transações e eventos que são em parte, de natureza financeira, e de interpretação de seus resultados”.

De acordo com a Resolução nº 774, de 16/12/94, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a contabilidade tem por objetivo:

Prover os usuários com informações sobre aspectos de naturezas econômica, financeira e física do patrimônio da entidade e suas mutações, o que compreende registros, demonstrações, análises, diagnósticos e prognósticos, expressos sob a forma de relatos, pareceres, tabelas, planilhas e outros meios.

Abordando de forma mais específica, Horngren, Foster e Datar (2000) definem que a contabilidade pode também ser denominada como gerencial e financeira. A contabilidade gerencial mensura e relata informações financeiras, bem como outros tipos de informação que ajudam os gerentes a atingir as metas da organização. Já, a contabilidade financeira concentra-se nos demonstrativos dirigidos ao público externo, que são guiados pelos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos.

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000) explicam que os postulados enunciam condições sociais, econômicas e institucionais dentro das quais a contabilidade atua, ou seja, predispõem

a contabilidade a assumir uma determinada postura. Os princípios representam o núcleo central da estrutura contábil, delimitam como a profissão se posicionará diante da realidade social, econômica e institucional. E, por último, as convenções representam as restrições, ou seja, representam certos condicionamentos de aplicação dos princípios em situação prática.

Levando-se em conta o atendimento das necessidades dos usuários, as empresas precisam enfatizar a evidenciação ou *disclosure* de todas as informações que permitam a eles conhecerem a situação da empresa, poderem efetuar inferências se necessário e tomarem as devidas decisões.

2.2 Disclosure

Para Iudícibus (2000, p.116), o *disclosure* “está ligado aos objetivos da contabilidade, ao garantir informações diferenciadas para os vários tipos de usuários”.

A evidenciação pode ser identificada como informações divulgadas por uma organização que permitem aos usuários da contabilidade conhecer a situação financeira e econômica da organização. A contabilidade, portanto, pode ser vista como um sistema de informações de natureza econômica, financeira e social, e como tal busca evidenciar as informações baseadas na necessidade dos usuários.

Os pesquisadores em contabilidade tem procurado explorar empiricamente o modo pelo qual as empresas evidenciam suas informações, tendo sempre presente quem são os usuários da informação, sejam eles conhecedores ou não da linguagem contábil.

Com o crescimento econômico, novos usuários surgiram, (acionistas, entidade financeira e governamental, empregados) e, conseqüentemente, a necessidade de informações adicionais, com níveis de conhecimento diferentes, tornando-se um desafio para a contabilidade.

Com isso, ela deve proporcionar informações claras e compreensíveis aos usuários, considerando que a quantidade a ser divulgada depende da sofisticação do leitor que as recebe. O FASB, segundo Hendriksen e Van Breda (1999, p.515), menciona que a informação divulgada em relatórios contábeis deve ser “compreensível para os que possuem um conhecimento razoável de negócios e atividades econômicas e estão dispostos a estudar a informação com diligência razoável”.

Nesse aspecto, Hendriksen e Van Breda (1999) esclarecem que o nível de divulgação também depende do padrão considerado mais desejável: a divulgação adequada pressupõe um volume mínimo de divulgação compatível com o objetivo de evitar que as demonstrações sejam enganosas, a divulgação justa se refere ao objetivo ético de tratamento equitativo de todos os leitores em potencial e a divulgação completa se direciona para a apresentação de toda a informação relevante.

Portanto, as informações devem ser claras, não abusando de termos técnicos e subjetividade de forma a se tornarem relevantes e confiáveis, e para isso existem os métodos por meio dos quais as informações são evidenciadas.

2.3 Métodos de evidenciação

Para proporcionar informações aos usuários, a contabilidade utiliza métodos distintos de divulgação. Tanto Iudícibus (2000) quanto Hendriksen e Van Breda (1999) apresentam os seguintes métodos: forma e apresentação das demonstrações contábeis; informações entre parênteses; notas de rodapé (explicativas); quadros e demonstrativos suplementares; parecer da auditoria; relatório da diretoria ou da administração.

Ao se referir ao formato e apresentação das demonstrações contábeis, Hendriksen e Van Breda (1999) indicam que as informações mais relevantes e significativas devem sempre aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações financeiras, caso seja possível incluí-las, e

quanto ao formato e à disposição das demonstrações, podem ser alterados para ressaltar certos tipos de informação não diretamente divulgados por meio de demonstrações tradicionais.

Com relação às informações entre parênteses, os autores ressaltam que podem ser apresentados entre parênteses dados não quantitativos após o título da demonstração. Porém, essas notas não devem ser longas ou acabarão reduzindo a importância dos dados principais sintetizados na demonstração.

Referindo-se às notas explicativas, abordam que elas têm por objetivo fornecer informações que não podem ser apresentadas adequadamente no corpo de uma demonstração sem reduzir a clareza da demonstração. Contudo, não devem ser utilizadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações.

Quadros suplementares apresentam detalhes de itens que constam nas demonstrações tradicionais, incluídos nas notas explicativas, em seção após as demonstrações e as notas explicativas. Já, as demonstrações suplementares apresentam informação adicional ou organizada de forma distinta.

O parecer da auditoria, por sua vez, funciona como um método de divulgação por apresentar informações do tipo: efeito significativo decorrente da utilização de métodos contábeis distintos dos métodos geralmente aceitos, substituição de um método contábil por outro e diferença de opinião entre auditores e clientes a respeito da aceitabilidade de um ou mais métodos contábeis utilizados no relatório.

O Relatório da Administração deve conter todos os dados relevantes e importantes, apresentar informações qualitativas acerca dos planos da diretoria para expansão da empresa, informações sobre pesquisa e desenvolvimento, indicadores de produtividade, vendas, expectativa em relação ao futuro, desempenho em relação ao concorrente, ou seja, refletir os fatos relevantes ocorridos negócio e suas tendências futuras.

Nesse aspecto, Gonçalves e Ott (2002, p. 3) contribuem enfatizando a relevância da informação e ampliando a abrangência dos métodos disponíveis

Os métodos de divulgação não se resumem apenas às demonstrações contábeis, mas informações relevantes podem ser disseminadas através do relatório da Administração, em Notas Explicativas, boletins, reuniões com analistas de mercado/acionistas, entre outros.

Os métodos de evidenciação apresentam-se como meios de fornecer informações necessárias, buscando, na subjetividade, extrair aquelas informações que possam ser julgadas relevantes e materiais.

2.4 Evidenciação no relatório da administração

Com a finalidade de garantir o fornecimento de um conjunto mínimo de informações contábeis, atendendo os usuários externos, os órgãos reguladores tem expedido normas de divulgações contábeis, denominadas como divulgação compulsória.

A contabilidade é acompanhada pela legislação fiscal e pela legislação societária. Nesse sentido, a Lei 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, especificamente no art. 176, orienta a preparar um conjunto mínimo de informações que devem ser disponibilizadas ao final de cada exercício social: balanço patrimonial, demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicações de recursos.

O § 4º, do artigo 176 da Lei 6404/76 trata das notas explicativas, demonstrativos, quadros complementares e tabelas que podem ser utilizados para detalhar e complementar as informações registradas nas demonstrações contábeis. Observando o aspecto de complementação de informações, as notas explicativas apresentam detalhamento que não podem ser apresentados nas demonstrações contábeis, pois poderiam comprometer a sua clareza. Além dessas demonstrações, as quais evidenciam a situação patrimonial da empresa,

destacam-se o parecer dos auditores independentes, o balanço social e o Relatório da Administração.

O relatório da administração não faz parte das demonstrações contábeis, porém é exigido pela lei, devendo evidenciar as operações sociais e os fatos ocorridos no exercício, assim como devem constar os investimentos em outras sociedades, caso tenha, a distribuição dos lucros, entre outras informações relevantes.

Como previsto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, o conjunto de informações que deve ser divulgado abrange o Relatório da Administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo, as demonstrações contábeis e as notas explicativas que as compõem e o parecer dos auditores independentes.

Além dessa obrigatoriedade, a Lei nº 6.404/76 em seu art. 55, parágrafo 2º, menciona a divulgação referente aquisição de debêntures de emissão própria; no art. 118, parágrafo 5º faz menção à política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos e no art. 243 refere-se às alterações segundo investimentos em coligadas e controladas.

Iudícibus, Martins, Gelbcke (2000), asseveram que o Relatório da Administração representa um necessário e importante complemento às demonstrações contábeis, pois fornece dados e informações adicionais que sejam úteis aos usuários em seu julgamento e processo de tomada de decisão. Em complemento, Colares e Ponte (2003), mencionam que a CVM entende que o Relatório da Administração é um elemento poderoso de comunicação entre a organização, os acionistas e a comunidade em que está inserida, devendo ser redigido com linguagem simples, para ser acessível ao maior número de usuários.

Em razão das empresas não divulgarem o exigido pela Lei societária de forma adequada e com o objetivo de melhorar ainda mais a qualidade de informações apresentadas ao mercado, a CVM, cuja competência foi dada pela Lei nº 6.385 de 07.12.76, manifestou-se sobre o Relatório da Administração através dos Pareceres de Orientação nº 15/87, 17/89 e 19/90.

O parecer de orientação nº 15 da CVM, de 28 de dezembro de 1987 apresenta a recomendação das informações mínimas que devem ser divulgadas no Relatório da Administração. Com vistas ao foco do presente estudo, discriminam-se os itens recomendados pelo referido parecer, conforme elucidação dada por Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000).

- a) Descrição dos negócios, produtos e serviços: para esse item as empresas podem resumir o ramo de atividade, os principais produtos, área de atuação, dados comparativos das vendas físicas dos períodos objeto do relatório e respectivos valores em moeda de poder aquisitivo. Além dessas informações, podem ser apresentadas a descrição e análise por segmento ou linha de produto, a fim de melhorar a compreensão.
- b) Comentários sobre a conjuntura econômica geral: nesse item apresenta-se a análise de fatores exógenos que contribuem para o desempenho da companhia. Esses fatores podem ser compostos por atos governamentais tanto de efeito fiscal como de alteração no contexto econômico geral, concorrências nos mercados, alterações climáticas e outros fatores relevantes.
- c) Recursos humanos: indica-se a quantidade de empregados no encerramento dos dois últimos exercícios e sua rotação nesses períodos, divisão da mão-de-obra segundo a localização geográfica, nível educacional, investimentos em treinamento, fundos de seguridade social e demais planos sociais. A empresa deve apresentar todas as informações importantes para a análise de desempenho no que tange a área de “pessoal”.
- d) Investimentos: engloba a descrição dos principais investimentos realizados, objetivos, montantes e origens dos recursos alocados. Devem ser entendidos como

investimentos, as inversões de recursos em bens do ativo imobilizado, aplicações no diferido, aquisições de bens que serão futuramente utilizados.

e) Pesquisa e desenvolvimento: Descrição sucinta do atual estágio dos projetos, recursos alocados e montantes aplicados. A recomendação não prevê uma divulgação detalhada, justamente porque nos casos de pesquisa e desenvolvimento existe o fator sigilo. Portanto, devem-se divulgar informações, as quais demonstrem a continuidade futura da empresa em relação a outras do mesmo ramo de atividade.

f) Novos Produtos e Serviços: descrevem-se os novos produtos e/ou serviços colocados à disposição do mercado e as respectivas expectativas. Essas expectativas, por sua vez, devem ser baseadas em estudos prévios de mercado, estratégias, testes efetuados.

g) Proteção ao meio-ambiente: É um item significativo, visto que a questão ambiental está sendo trabalhada cada vez mais. Em termos de divulgação, deve ser feita uma descrição dos investimentos realizados, mencionando os gastos envolvidos para o controle do meio ambiente.

h) Reformulações administrativas: devem ser descritas as mudanças efetuadas em relação ao processo de revisão de estrutura administrativa, bem como as reorganizações societárias e programas de racionalização. As informações a serem divulgadas devem ser relevantes.

i) Investimentos em controladas e coligadas: devem ser indicados os investimentos efetuados e os objetivos pretendidos com as inversões.

j) Direitos dos acionistas e dados de mercado: devem ser apresentadas as políticas relativas à distribuição de direitos, desdobramentos e grupamentos; valor patrimonial por ação, volume negociado no período e cotações das ações em bolsas de valores. Essas informações são relevantes para o investidor na análise da relação bolsa e valor patrimonial das ações.

k) Perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros: pode ser divulgada a expectativa da administração quanto aos exercícios correntes e futuros, baseada em fundamentos sólidos, como os cenários nos quais se basearam.

l) Empresas Investidoras: Para os casos de empresas de participações, o relatório deve incluir as informações anteriormente recomendadas, mesmo em forma mais sucinta, referentes às empresas investidas.

Além dessas informações, as organizações podem ampliar o detalhamento das informações de forma voluntária, as quais propiciam uma análise mais apurada das estratégias de negócios, fatores críticos de sucesso, a responsabilidade com o meio ambiente, a qualidade de vida dos colaboradores e as ações sociais praticadas. Essas informações são relevantes para os usuários externos, pois estes podem tomar decisões com maior grau de qualificação.

De acordo com Oliveira (1998), o conjunto básico de informações que interessa a todos os tipos de usuários é relatado nos informativos formais. Contudo, há uma necessidade de consubstanciar o poder informativo do mesmo, por meio da evidenciação de demonstrativos complementares, como demonstrativo de fluxo de caixa, demonstrativo do valor adicionado, e outras informações consideradas relevantes, como *goodwill*, *leasing*, etc.

Espera-se que o padrão de qualidade e detalhamento das informações atenda no mínimo as recomendações da CVM. Essa pesquisa objetivou confirmar e verificar o cumprimento do parecer de orientação da CVM e identificar outras informações além das sugeridas no parecer.

3 Método de Pesquisa

Do ponto de vista dos objetivos, essa pesquisa classificou-se como descritiva. Quanto aos procedimentos técnicos, classificou-se como documental, pois foi desenvolvida através do levantamento dos dados contidos no Relatório da Administração de uma empresa de capital aberto listada no Nível 1 da BOVESPA (SILVA;MENEZES, 2000).

A escolha da empresa Gerdau S.A deveu-se ao fato de pertencer ao Nível 1 da BOVESPA e pela sua representatividade no mercado brasileiro e mundial e, dessa forma, pressupô-se a evidenciação do conjunto de informações mínimas detalhadas no Parecer de Orientação da CVM.

A coleta de dados foi feita a partir do Relatório da Administração dos exercícios de 2003, 2004 e 2005, disponíveis no *site* da empresa em Relatórios CVM, Relatório Anual (legislação societária), investigando-se os itens sugeridos pelo Parecer de Orientação da CVM, bem como as evidenciações voluntárias.

De acordo com Silva e Menezes (2001), após a coleta de dados o pesquisador pode lançar mão de recursos manuais ou computacionais para organizar os dados obtidos na pesquisa. Os dados coletados, primeiramente foram relacionados por tópicos, e estes por seu turno foram tabulados visando identificar o número de itens evidenciados, em conformidade com o parecer de orientação nº 15 da CVM, de 28 de dezembro de 1987, por período.

Para análise do relatório da administração da Gerdau e sua conformidade com o referido parecer foram estabelecidos critérios para cada item analisado, os quais são apresentados conjuntamente com o resultado da pesquisa. Importante esclarecer que as informações parciais, ou seja, que não atenderam a todos os critérios estabelecidos foram consideradas como não evidenciadas.

4 Análise do Relatório da Administração da Gerdau S.A.

4.1 Caracterização da Empresa

O Grupo Gerdau atua no mercado de capitais há quase 60 anos, quando a Fábrica de Pregos Hugo Gerdau Ltda, atual Metalúrgica Gerdau S.A, foi transformada em sociedade anônima, com registro na Bolsa de Valores de Porto Alegre, e iniciou o pagamento de dividendos aos acionistas.

Atualmente, possui três empresas de capital aberto, a Metalúrgica Gerdau S.A, a Gerdau S.A. e a Gerdau Ameristeel Corp., responsável pelas operações na América do Norte. A Metalúrgica Gerdau S.A está listada na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa). As ações da Gerdau S.A. também são negociadas na Bovespa, além de estarem presentes nos pregões de Nova York e Madri. Já, a Gerdau Ameristeel Corp. tem suas ações negociadas na Bolsa de Valores de Toronto.

Pelo sexto ano consecutivo, a Gerdau ficou entre as 10 empresas que apresentaram as melhores demonstrações contábeis, eleitas no “Prêmio Anefac-Fipecafi-Serasa – Troféu Transparência”. Os critérios de avaliação foram: qualidade e grau das informações, transparência, adesão aos princípios contábeis, *layout*, tais como fluxo de caixa, valor adicionado, EBITDA e Balanço Social. A Metalúrgica Gerdau S.A e a Gerdau S.A. fazem parte do Nível 1 de Governança Corporativa da Bovespa, o que faz cumprir um conjunto de normas de conduta diferenciadas no mercado de capitais.

4.2 Análise do Relatório da Administração da Gerdau S.A.

Esta seção apresenta e discute os resultados da análise dos relatórios da administração da empresa de 2003, 2004 e 2005 em consonância com o Parecer da CMV. Cada item do parecer da CVM está acompanhado dos critérios estabelecidos para análise.

a) Descrição dos negócios, produtos e serviços: histórico das vendas físicas dos últimos dois anos e vendas em moeda da data do encerramento do exercício. Ainda, pode-se apresentar descrição e análise por segmento ou linha de produto.

Critérios: 1) descrição de negócios, principais produtos, área de atuação; 2) histórico das vendas físicas; 3) das vendas monetárias; 4) das vendas físicas por segmento ou linha de produto; 5) das vendas monetárias por segmento e linha de produto. Contatou-se que a Gerdau enfatiza, consideravelmente, a capacidade produtiva e sua ampliação em diversos países, e também, destaca os produtos que são focados, nos três anos analisados, o que caracteriza o atendimento total de três dos cinco itens tabulados.

Tabela 1 – Grau de aderência do Relatório da Gerdau ao item “a” do parecer CVM – Em %

Atendido	2003	2004	2005
Sim	60	80	80
Não	40	20	20
Total	100	100	100

Os relatórios de 2004 e 2005 evidenciam a produção em toneladas de cada segmento de produtos e por continente, fazendo uso de gráficos e tabelas. As vendas são informadas em toneladas e em percentuais, aparecendo, também, receita líquida, EBITDA e lucro líquido, por continente e em valores monetários. Entretanto, não são informadas as vendas em valor monetário por segmento ou linha de produto, sendo que em 2003 a empresa não apresenta dados monetários sobre as vendas.

Dessa forma, houve evolução nos anos de 2004 e 2005 contrapostos ao de 2003, em se tratando das vendas em valor monetário.

b) Comentários sobre a conjuntura econômica geral: concorrência nos mercados, atos governamentais e outros fatores exógenos.

Critérios: 1) eventos econômicos relevantes do mercado interno e externo; 2) atos governamentais; 3) concorrência nos mercados.

Em relação a esse item a empresa divulgou que, num contexto global, o grupo foi beneficiado pela expansão da demanda de aço no mundo e devido a um esforço contínuo de ajustes às alterações dos mercados, o trabalho resultou em evoluções de desempenho financeiro e operacional expressivas em 2003, 2004 e 2005.

Também, discorreu sobre as taxas de juros, o impacto dos setores consumidores de produtos siderúrgicos, como o da construção civil e o de máquinas e implementos agrícolas, a influência da China e de outros países asiáticos e também da União Européia na economia global, fazendo, principalmente 2004, um ano de recordes no setor. Além disso, a presença da empresa foi ampliada em mercados como o meio-oeste norte-americano e o dos países andinos, alicerçada por alianças estratégicas.

Foram apresentadas informações qualitativas sobre os fatores econômicos para os principais países onde o grupo tem atividades. No entanto, a empresa não tornou explícitas as informações sobre concorrências no mercado em nenhum dos três anos.

Tabela 2 – Grau de aderência do Relatório da Gerdau ao item “b” do parecer CVM – Em %

Atendido	2003	2004	2005
Sim	67	67	67
Não	33	33	33
Total	100	100	100

Constatou-se, então, que apesar de continuar se expandindo e de detalhar isso em seus relatórios, se mostrando representativa no mercado em que atua, a empresa continua não mencionando aspectos relacionados à concorrência.

c) Recursos Humanos: número de empregados dos dois últimos exercícios e *turnover*, segmentação da mão-de-obra de acordo com a localização geográfica, nível educacional, treinamento, fundos de seguridade e outros planos.

Crítérios: 1) número de empregados dos dois últimos anos; 2) segmentação da mão de obra segundo localização; 3) treinamento; 4) planos sociais; 5) *turnover* dos dois últimos exercícios; 6) nível educacional.

O grupo Gerdau expõe em seus relatórios que a gestão de recursos humanos desempenha um papel fundamental no processo de contínua atualização a fim de que a companhia perpetue. Apresenta informações qualitativas, mencionando as atividades desenvolvidas em 2003, 2004 e 2005.

Em se tratando das recomendações do parecer da CVM, é apresentada, em 2003, a quantidade de colaboradores em 2002 e 2003, no entanto não se observou o mesmo em 2004 e em 2005.

Os relatórios não apresentam o *turnover* nos dois últimos anos, nem a segmentação de mão-de-obra segundo a localização e nível educacional em nenhum dos anos analisados por essa pesquisa.

Notou-se que em relação a 2003, em 2004 e 2005 a empresa continuou investindo na área de recursos humanos. Registrou-se um acréscimo de 23,3% nos investimentos em treinamento e capacitação sobre o ano de 2003 e 17,4% sobre o de 2004. Em 2005 há a menção de investimento em educação para todos os níveis do quadro de colaboradores, no entanto sem maiores detalhamentos.

Tabela 3 – Grau de aderência do Relatório da Gerdau ao item “c” do parecer CVM – Em %

Atendido	2003	2004	2005
Sim	50	33	33
Não	50	67	67
Total	100	100	100

Em geral, as informações são qualitativas e resumidas, sendo que apesar de não haver o total cumprimento do parecer, há evidencição espontânea nos três anos.

d) Investimentos: descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados.

Crítérios: 1) descrição dos investimentos realizados; 2) objetivo da empresa com os investimentos efetivados; 3) montante dos investimentos; 4) montante de cada investimento; 5) origem dos recursos.

O grupo informa o montante dos principais investimentos destinados à expansão em 2003, 2004 e 2005. Em gráfico são demonstrados os percentuais do montante total distribuídos entre os países de atuação. Entendeu-se que os investimentos foram concentrados na atualização tecnológica e expansão, refletindo preocupação com a qualidade dos produtos e serviços.

Em 2003 enfatizaram-se os principais investimentos que seriam feitos no período de 2004 a 2007 em Minas Gerais e São Paulo, e destacou-se o investimento no novo laminador, o qual iniciou sua produção de bobinas em 2004. Além dessas informações, o relatório demonstra um quadro com os principais investimentos em expansão e atualização tecnológica em 2003, resumindo-as por localização de cada fábrica do grupo.

No relatório de 2004 notou-se uma expansão considerável nos investimentos, com aquisições de ativos, acordos internacionais de ampliação, entre outros, representando US\$ 771, 7 milhões contra 294,7 em 2003 e em 2005 chegou na marca de US\$ 858,0 milhões. Neste último ano a empresa retomou os projetos das fábricas de São Paulo e de Minas Gerais, pré-estabelecidos em 2003.

Tabela 4 – Grau de aderência do Relatório da Gerdau ao item “d” do parecer CVM – Em %

Atendido	2003	2004	2005
Sim	100	100	100
Não	0	0	0
Total	100	100	100

Os três relatórios demonstraram, após o item investimentos, o passivo financeiro, no qual aparecem dados sobre o endividamento e a geração de caixa no curto e no longo prazo. Inferiu-se para esse estudo que o mencionado passivo financeiro visou atender ao item no quesito “origens dos recursos alocados”, mesmo que não estivessem detalhados por investimento individual. A partir desse entendimento, o item “d” do parecer foi totalmente atendido pela empresa nos anos analisados.

e) Pesquisa e Desenvolvimento: descrição sucinta dos projetos, recursos alocados, montantes aplicados e situação dos projetos.

Critérios: 1) descrição dos projetos; 2) recursos alocados; 3) montante aplicado.

As únicas informações explícitas sobre pesquisa e desenvolvimento em 2003 são qualitativas e mostram que o grupo possui convênio com universidades, com siderúrgicas com destaque mundial e com uma equipe especializada de profissionais.

Em 2004 a empresa não explicita informações relativas à pesquisa e ao desenvolvimento e em 2005 expõe, sucintamente, que mantém parcerias com universidades e centros de pesquisa a fim de desenvolver aplicações para os co-produtos gerados nas suas operações. Demais informações sugeridas pelo parecer não foram mencionadas.

Tabela 5 – Grau de aderência do Relatório da Gerdau ao item “e” do parecer CVM – Em %

Atendido	2003	2004	2005
Sim	33	0	33
Não	67	100	67
Total	100	100	100

Constatou-se que no relatório de 2004 nada foi evidenciado sobre pesquisa e desenvolvimento. Já nos relatórios de 2003 e 2005 o grau de evidência é o mesmo.

Depreende-se que esse item pode guardar algum tipo de sigilo em relação à elaboração do produto e talvez esse seja um dos motivos para o grupo não ter evidenciado as informações mínimas recomendadas pelo parecer.

f) Novos Produtos e Serviços: descrição de novos produtos, serviços e expectativas a eles relativas.

Critérios: 1) descrição de novos produtos; 2) expectativa com os novos produtos.

Conforme menção no relatório de 2003, os produtos e serviços são desenvolvidos em sintonia com o consumidor final.

As informações evidenciadas mostram que o grupo preocupou-se em informar os usuários sobre o crescimento, em quantidades físicas, dos produtos nos diversos locais onde tem capacidade instalada. Deixa claro que está investindo na expansão e que o mercado, juntamente com as exportações, tem crescido, porém não discorre sobre novos produtos e serviços. Isso se dá, pois se entendeu que a empresa tem trabalhado com as linhas de produtos existentes, tendo como meta a expansão das mesmas.

Quanto aos relatórios de 2004 e 2005 a única evidência encontrada sobre novos produtos aparece no item investimentos, no qual é declarado o objetivo de construção de uma nova fábrica para produzir aços especiais, que pode ser entendido como uma nova linha de produtos. Outras informações não foram constatadas, tampouco se pôde evidenciar uma evolução nos três anos analisados.

Tabela 6 – Grau de aderência do Relatório da Gerdau ao item “f” do parecer CVM – Em %

Atendido	2003	2004	2005
Sim	50	50	50
Não	50	50	50

Total	100	100	100
-------	-----	-----	-----

g) Proteção Meio-Ambiente: descrição e objetivo dos investimentos efetuados e montante aplicado.

Critérios: 1) descrição e objetivos dos investimentos; 2) montante aplicado.

Como resultado, identificou-se que os exercícios de 2004 e 2005 evidenciaram todos os elementos considerados como proteção ao meio-ambiente, sendo que no exercício de 2003 nada foi apresentado. Portanto, identifica-se evolução da informação do exercício de 2003 para os exercícios de 2004 e 2005.

Nos dois períodos que divulgam informações sobre o meio-ambiente, o grupo deixa transparecer que investe continuamente na melhoria de suas práticas de ecoeficiência e tem por objetivo a obtenção do certificado ISO 14.001 em todas as suas usinas de siderurgias na América.

Para isso, evidencia o montante investido em 2004 e 2005 e enfatiza que o objetivo da empresa é alcançar níveis de ecoeficiência cada vez mais exigentes e que os investimentos foram direcionados para a tecnologia dos equipamentos de proteção do ar, das águas e do solo e para promover programas de estímulo e evolução à conscientização ecológica dos colaboradores e das comunidades.

Tabela 7 – Grau de aderência do Relatório da Gerdau ao item “g” do parecer CVM – Em %

Atendido	2003	2004	2005
Sim	0	100	100
Não	100	0	0
Total	100	100	100

Além das informações mínimas recomendadas, o grupo explicita as atualizações tecnológicas efetuadas a fim de garantir melhor proteção ao meio-ambiente e à educação ambiental, cujo objetivo é conscientizar as comunidades e os colaboradores de sua importância. Também, enfatiza que está alinhada ao Tratado de Kyoto no sentido de implementar projetos para substituir o óleo pelo gás natural, reduzindo as emissões de CO₂.

h) Reformulações Administrativas: descrição das mudanças administrativas, reorganizações societárias e programas de racionalização.

Critérios: 1) descrição de mudanças efetuadas; 2) programas de racionalização; 3) reorganização societária.

Quanto às reformulações administrativas o grupo atende as recomendações da CVM nos três relatórios analisados, apresentando as informações em item específico denominado de reestruturação operacional no Brasil (2003); reorganização societária (2004) e reestruturação societária e operacional (2005).

Constatou-se que no exercício de 2003 as informações foram focadas somente para as operações no país e em 2004 e 2005, que por sua vez, abrangem as reformulações no exterior. Salienta-se que o relatório de 2004 contempla maior detalhamento das informações, inclusive de estudos de estruturação reorganização societária.

O Grupo Gerdau vem desenvolvendo um projeto de reorganização de suas empresas, com a intenção de obter maiores vantagens estratégicas e maior eficiência operacional e de gestão, por meio da especialização das diferentes unidades e operações de negócios, bem como de suas competências principais.

A empresa evidencia as mudanças ocorridas no exercício, os objetivos dessas mudanças e os estudos para a definição da estrutura final da reorganização societária.

Tabela 8 – Grau de aderência do Relatório da Gerdau ao item “h” do parecer CVM – Em %

Atendido	2003	2004	2005
Sim	100	100	100
Não	0	0	0

Total	100	100	100
-------	-----	-----	-----

Esse item foi atendido de forma completa na análise do Relatório do exercício de 2003, 2004 e 2005.

i) Investimentos em Controladas e Coligadas: indicação dos investimentos efetuados e objetivos pretendidos com as inversões.

Critérios: 1) indicação dos investimentos efetuados; 2) objetivos pretendidos com as inversões.

No relatório, especificamente no capítulo de Investimentos, o Grupo Gerdau explicita que investe para gerar valor, destinando recursos para ampliar a capacidade instalada e fornecer aos clientes produtos com rigorosas especificações técnicas e com qualidade diferenciada.

Em se tratando das recomendações do parecer da CVM, é apresentada a indicação e o valor dos investimentos e quanto aos objetivos pretendidos com as inversões entende-se que a Gerdau investe para ampliar a capacidade de produção, porém esse segundo item não fica claro na análise dos relatórios.

As informações divulgadas, englobam, ainda, programas de investimentos para os próximos anos e principais projetos de investimentos por empresa no Brasil.

Tabela 9 – Grau de aderência do Relatório da Gerdau ao item “i” do parecer CVM – Em %

Atendido	2003	2004	2005
Sim	50	50	50
Não	50	50	50
Total	100	100	100

Salienta-se que esse item atende, parcialmente, as orientações do parecer nº 15/1987 da CVM quanto aos investimentos em controladas e coligadas, pois se considerou não clara a abordagem sobre os objetivos pretendidos com as inversões. Observou-se que, além do recomendado, ocorre evidência espontânea.

j) Direitos dos Acionistas e dados de mercado: políticas relativas à distribuição de direitos, desdobramentos e grupamentos, valor patrimonial por ação, negociação e cotação das ações em Bolsa de valores.

Critérios: 1) políticas relativas à distribuição de direitos; 2) desdobramento e grupamentos; 3) valor patrimonial das ações e objetivos pretendidos com as inversões e 4) negociação e cotação em bolsas de valores.

O relatório apresenta as informações solicitadas nesse tópico, tanto sob a forma quantitativa como qualitativa.

Tabela 10 – Grau de aderência do Relatório da Gerdau ao item “j” do parecer CVM – Em %

Atendido	2003	2004	2005
Sim	100	100	100
Não	0	0	0
Total	100	100	100

De forma voluntária evidencia o desempenho da valorização de suas ações, a distribuição do capital social da empresa, valores referentes à remuneração aos acionistas, quantidade de ações negociadas. Divulga a política de pagamento ao acionista, que é no mínimo 30% do lucro líquido ajustado, quando a lei obriga a pagar 25%, a título de dividendos ou juros sobre capital.

Portanto, esse item atende totalmente às recomendações do parecer de orientação e proporciona ao usuário informações voluntárias nos relatórios de 2003, 2004 e 2005.

k) Perspectivas e Planos para o exercício em curso e os futuros: poderá ser divulgada a expectativa da administração quanto ao exercício corrente, baseada em premissas e

fundamentos explicitamente colocados, sendo que esta informação não se confunde com projeções por não ser quantificada.

Crítérios: 1) expectativa da administração quanto aos exercícios futuros; e 2) expectativa da administração quanto ao exercício corrente.

Na mensagem do conselho, o presidente do grupo Gerdau demonstra a confiança em continuar crescendo, justificado pelo cenário internacional que indica crescimento de consumo de aço, fato que estimula a empresa a alcançar patamares de eficiência mais altos e a consolidar sua posição no mercado nacional e internacional.

Em todos os tópicos do relatório é identificado que a proposta é a mesma, ou seja, o objetivo é aumentar a capacidade produtiva através de investimentos na atualização tecnológica dos parques industriais e aumento da capacidade instalada. A expectativa pretendida no exercício corrente não é evidenciada, enquanto que a do exercício futuro é relatada de forma bastante sucinta.

Tabela 11 – Grau de aderência do Relatório da Gerdau ao item “k” do parecer CVM – Em %

Atendido	2003	2004	2005
Sim	50	50	50
Não	50	50	50
Total	100	100	100

Esse item foi evidenciado de forma parcial no Relatório de Administração de 2003, 2004 e 2005, incidindo na falta de evidenciação das expectativas no exercício corrente.

l) Em se tratando de companhia de participações, o relatório deve contemplar as informações acima mencionadas, mesmo que de forma mais sintética, relativas às empresas investidas.

Tabela 12 – Grau de aderência do Relatório da Gerdau ao item “l” do parecer CVM – Em %

Atendido	2003	2004	2005
Sim	0	0	0
Não	100	100	100
Total	100	100	100

Não se evidenciaram informações relativas às empresas investidas, de forma completa, no relatório de administração da CVM de 2003, 2004 e 2005.

4.3 Análise Global

Após a análise do relatório da administração e sua conformidade com cada item sugerido pelo parecer de orientação nº 15/87 da CVM, constatou-se que 75% dos itens foram evidenciados de forma parcial no exercício 2003, e 67% nos exercícios 2004 e 2005, ou seja, as informações não foram, totalmente, evidenciadas conforme recomendações do referido parecer. Partindo-se dessa referência, pode-se inferir que em 2003, 25% dos itens foram evidenciados de forma integral, e 33% em 2004 e 2005. Observou-se, ainda, que poucos foram os itens evidenciados de forma espontânea.

Observa-se esse resultado, mais claramente, no gráfico 1, a seguir:

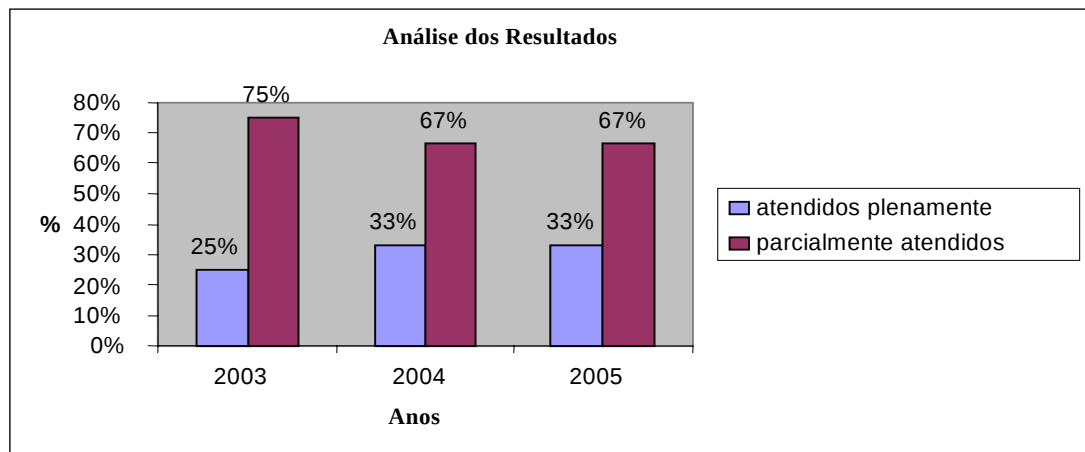


Figura 1 – Resultado global

Mediante a análise global dos itens constatou-se que a empresa ampliou a quantidade de informações divulgada nos exercícios de 2004 e 2005 em contraponto ao de 2003, especificamente no item que trata do meio-ambiente, o que remete às conclusões expostas a seguir.

5 Conclusões

Este estudo procurou discorrer sobre a evidenciação dos itens recomendados pelo parecer de orientação da CVM nº 15 de 28 de dezembro de 1987 e informações voluntárias no Relatório da Administração da Gerda S.A, bem como a qualidade das mesmas. A evidenciação pode ocorrer de diferentes formas, uma delas é através do Relatório da Administração, que foi o foco desse estudo.

Ao analisar detalhadamente os itens recomendados pelo parecer de orientação da CVM não foram encontradas todas as informações recomendadas, sendo que algumas foram apresentadas com maior grau de evidenciação e outras não foram explicitadas. O resultado da pesquisa revelou que dos doze itens analisados, três foram atendidos de forma integral no exercício de 2003, e quatro no exercício de 2004 e 2005, não atendendo, assim, de forma completa as recomendações do parecer de orientação da CVM nº 15 de 28 de dezembro de 1987. O item "l" foi o que apresentou menor grau de evidenciação, o qual tratou das informações das empresas investidas, ou seja, esse item deveria contemplar as informações de todos os itens do parecer de orientação, mesmo que de forma mais sintética, relativas às empresas investidas.

No decorrer da análise percebeu-se que alguns itens apresentaram maior qualidade, visto que foram disponibilizados com maior nível de informações qualitativas e quantitativas, utilizando-se de meios gráficos, tabelas, figuras. Destacaram-se nesse sentido, os itens "d" (Investimentos), "j" (Direitos dos acionistas e dados de mercado) e "g" (Proteção ao meio-ambiente) como os que mais evidenciaram informações. O item "d" e o "j" foram evidenciados de forma integral, bem como evidenciações voluntárias. O item "g" foi evidenciado de forma completa no relatório de 2004 e 2005, diferentemente de 2003 que nada foi apresentado sobre proteção ao meio-ambiente.

Com relação a evidenciação voluntária, pode-se considerar que o principal motivo de poucos itens terem sido evidenciados no Relatório da empresa se deve ao fato das empresas estarem focalizadas, em um primeiro momento, no cumprimento das exigências legais.

Nesse mesmo contexto, a empresa evidenciou de forma qualitativa e espontânea informações sobre o processo de gestão, projetos de risco de acordo com a lei *Sarbanes-*

Oxley, estrutura de governança corporativa, projetos de responsabilidade social, relação com a auditoria.

Diante disso, constatou-se que a maioria dos itens analisados referentes ao parecer de orientação da CVM foram evidenciados de forma parcial, ou seja, as informações não foram adequadamente evidenciadas.

Em se tratando da evidenciação voluntária, a Gerdau S.A. parece reconhecer a importância de apresentar informações não exigidas pela legislação, principalmente por incorporar no seu Relatório da Administração itens não exigidos no parecer de orientação, porém muito poderia ser ampliado e evidenciado, visto que a evidenciação pode ser considerada como um diferencial competitivo.

6 Referências

- BRASIL, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispões sobre as Sociedades por Ações. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, 17 dez. 1977. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 13 jul. 2006.
- COLARES, Marcelle; PONTE, Vera Maria Rodrigues. A prática da Evidenciação de Informações Avançadas e Não Obrigatórias Demonstrações Contábeis das Empresas Brasileiras. In: **ENANPAD**, 2003, São Paulo.
- COMISSÃO de Valores Mobiliários (CVM). Disponível no site: <http://www.cvm.gov.br>, ocorrido em: 13 jul. 2006.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade**. 2ª. ed. Brasília: CFC, 2000.
- GONÇALVES, Odair; OTT, Ernani. A evidenciação nas companhias brasileiras de capital aberto. In: **ENANPAD**, 2002; Salvador, p.140.
- HENDRIKSEN, Eldon; VAN BREDA, Michael. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.
- HORNGREN Charles T.; FOSTER, George; DATAR, Srikant M. **Contabilidade de custos**. 9ª. ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2000.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por ações**. São Paulo: Atlas, 2000.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- IUDÍCIBUS, Sérgio De; MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade: para o nível de graduação**. São Paulo: Atlas, 2002.
- OLIVEIRA, Alex-Sandro Macedo de. **Informações: A busca da Evidenciação Ideal**. Cadernos de Estudos da FIPECAFI, São Paulo, v.10, n.19, p.16-22, set/dez 1998.
- SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Eстера Muszkat. **Metodologia de pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 2ª ed. Florianópolis: UFSC/PPGEP/LED, 2001.